



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2264

Lidianópolis, Segunda-Feira, 02 de Setembro de 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Pág. 1/1

Estado do Paraná

CNPJ 95.680.831/0001-68

Exercício: 2019

Decreto nº 3759/2019 de 02/09/2019

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 986/2019 de 29/08/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05	SECRETARIA DE SAUDE		
05.004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
05.004.10.301.0012.1.073	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SAÚDE		
151 - 4.4.90.52.00.00	01500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		450.000,00
Total Suplementação:			450.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte(s):

1500 Bloco de Invest.Serviços de Saúde-Port.204-GM,2007

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS, em 02 de setembro de 2019.

ADAUTO APARECIDO MANDU
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2264

Lidianópolis, Segunda-Feira, 02 de Setembro de 2019

PORTARIA N.º 2552, DE 02 SETEMBRO DE 2019.

ATRIBUIÇÕES LEGAIS, O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS

RESOLVE:

Nomear, os servidores públicos municipais, senhores: **Cidival Sestile**, portador do RG. N.º 3.224.776-8, matrícula 200745 e **Elizandra Cristina Coelho De Melo**, portadora do RG. N.º 6.165.488-7-SSP-PR., matrícula 800231 - Departamento de Administração, **Elisangela Carvalho Maia**, portadora do RG. N.º 8.390.439-9-SSP-PR., matrícula 200528 - Departamento de Saúde, **Ludimila Aparecida Martins Bueno**, portadora do RG. N.º 10.915.095-9-SSP-PR., matrícula 200739 - Assistência Social, **Catia Cibele Semchechem**, portadora do RG. N.º 10.322.558-2-SSP-PR., matrícula 200728 – Departamento de Educação, para, sob a presidência do primeiro, responderem pela comissão Permanente de Recebimento de Bens e Serviços do Município de Lidianópolis-PR.

A presente designação esta sendo processada sem ônus, para os cofres do tesouro municipal, cuja remuneração dos servidores nomeados acima, serão efetuadas pelo cargo de origem, ou seja, o cargo que ocupam.

Fica revogada a Portaria n.º 2.546, de 22 de agosto de 2019.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL